

O IMPACTO DA RELIGIÃO NA FORMAÇÃO DO CONCEITO DE GÊNERO

Maria Eduarda Bronholo Dzim
Ana Bela dos Santos

RESUMO: O presente estudo investiga a produção e a regulação das normas de gênero nos campos religiosos, analisando como instituições e práticas espirituais moldam subjetividades, corpos e comportamentos. A partir das perspectivas de Judith Butler, Pierre Bourdieu e Michel Foucault, examina-se o poder simbólico e discursivo exercido pelas tradições religiosas, bem como a performatividade de gênero, evidenciando que normas e expectativas não são naturais, mas construídas e reiteradas socialmente. A pesquisa destaca ainda que, embora haja mecanismos de coerção e hierarquia, os sujeitos também elaboram estratégias de resistência e agência, negociando papéis e significados. O estudo busca compreender a complexidade das relações entre poder, gênero e religiosidade, revelando tensões entre dominação, conformidade e possibilidades de subversão nas práticas e interpretações religiosas.

Palavras-chave: Gênero. Performance. Religião. Poder Simbólico.

ABSTRACT: This study investigates the production and regulation of gender norms within religious fields, analyzing how institutions and spiritual practices shape subjectivities, bodies, and behaviors. From the perspectives of Judith Butler, Pierre Bourdieu, and Michel Foucault, it examines the symbolic and discursive power exercised by religious traditions, as well as the performativity of gender, highlighting that norms and expectations are not natural but socially constructed and reiterated. The research also emphasizes that, although mechanisms of coercion and hierarchy exist, individuals develop strategies of resistance and agency, negotiating roles and meanings. The study aims to understand the complexity of the relationships between power, gender, and religiosity, revealing tensions between domination, conformity, and possibilities of subversion in religious practices and interpretations.

Keywords: Gender. Performance. Religion. Symbolic Power.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre religião, gênero e subjetividade constitui um campo central para a compreensão de como as normas sociais se consolidam e se naturalizam. As instituições religiosas desempenham um papel fundamental na normatização dos corpos e das identidades de gênero, apresentando comportamentos e papéis socialmente prescritos como naturais ou moralmente desejáveis. Tal processo contribui para a manutenção de hierarquias sociais e para a reprodução de desigualdades, influenciando a percepção que os indivíduos têm de si e do outro.

Neste contexto, o poder simbólico apresenta-se como um conceito-chave para analisar a atuação da religião. Para Bourdieu (2005), esse poder opera de forma legítima e naturalizada, permitindo a internalização de normas e a reprodução de hierarquias sem coerção explícita. No campo religioso, ele legitima modelos de masculinidade e feminilidade, regula comportamentos e orienta a construção da subjetividade, consolidando normas de gênero como elementos aparentemente universais e inquestionáveis.

Além disso, a perspectiva performativa de gênero proposta por Butler permite compreender que essas normas são reiteradamente construídas e reforçadas, mas também estão abertas à contestação e à resignificação. O ideal do eu, conforme abordagens psicanalíticas, reforça a internalização desses padrões ao funcionar como referência moral e normativa na vida do sujeito, orientando julgamentos de adequação ou culpa em relação às expectativas sociais e religiosas (Freud, 1923/2012).

Diante do exposto, este projeto busca investigar o modo como o campo religioso atua como produtor de gênero, articulando poder simbólico, normatividade e subjetividade, contribuindo para a manutenção de uma ordem social hierarquizada. A pesquisa pretende, assim, compreender os mecanismos por meio dos quais práticas, discursos e rituais religiosos participam da construção e legitimação de papéis de gênero, situando-se na interseção entre sociologia, teoria social e psicanálise.

2 FERRAMENTAS PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA: GÊNERO, PODER E PERFORMATIVIDADE

No campo dos estudos de gênero, a filósofa Judith Butler insere-se como uma figura proeminente na discussão sobre a constituição das identidades. Em sua obra *Problemas de Gênero* (1990), ela formula uma crítica incisiva aos pressupostos essencialistas que sustentam a ideia de gênero como um atributo natural, fixo e biologicamente determinado. Para a autora, o gênero não deve ser compreendido como uma essência imutável, mas como uma construção política e social que opera por meio da repetição normativa de atos performativos, profundamente enraizados em uma configuração de poder. Suas práticas reiteradas instituem e sustentam a matriz de uma estrutura binária heteronormativa, que delimita corpos e subjetividades (Reis, 2014).

A compreensão de gênero, no campo teórico de Butler, está atrelada ao conceito de performatividade, o qual implica que o gênero seria resultante de uma série de atos, gestos e práticas reiteradas que atuam na produção e sustentação de uma identidade estável. Essa repetição ritualizada não decorre da expressão de um sujeito pré-existente, mas do próprio processo de constituição do sujeito. A distinção

originalmente formulada entre sexo e gênero, a fim de salientar o caráter culturalmente constituído do gênero em oposição ao sexo como dado biológico, é confrontada pela autora. Butler (2018, p. 23) propõe que o próprio sexo se constituiria como uma categoria construída, interpretada e organizada culturalmente, e não como uma "facticidade anatômica pré-discursiva".

Entende-se que o gênero não seria apenas uma inscrição cultural sobre um corpo biologicamente dado, mas o próprio aparato discursivo e cultural que produz o corpo. A naturalização de um sistema de binarismo sexual não se estabelece como um reflexo de uma realidade biológica, mas como um efeito da construção cultural do gênero, cujas normas agem para manter a estabilidade e a coerência simbólica entre sexo e gênero impostas pelo sistema heteronormativo (Rodrigues, 2005).

Esse processo não se limita a reproduzir passivamente normas, mas atua na produção da ilusão de uma identidade coerente e substancial. A suposta estabilidade entre sexo, gênero e desejo é um efeito continuamente regulado por práticas sociais que reforçam as normas da matriz binária. Implica-se, assim, que a coerência entre corpo, gênero e desejo, apresentada como algo natural e estável, é, na verdade, uma ilusão produzida performativamente (Butler, 2018).

A noção de gênero como performance desvela uma construção normativa, instável e relacional, capaz de subverter as normas hegemônicas da lógica binária e promover a fluidez das identidades, ampliando a compreensão de 'homem' e 'mulher' para além de critérios anatômicos e incorporando uma pluralidade de corporalidades e posições identitárias múltiplas (Reis, 2014). Butler apresenta o gênero como um processo dinâmico e socialmente construído, cuja repetição naturaliza normas ao mesmo tempo em que permite sua subversão. Bourdieu, por sua vez, complementa essa análise, evidenciando que a consolidação dessas normas se sustenta pelo poder simbólico.

O conceito de poder simbólico, em Bourdieu, refere-se à capacidade de instaurar, por meio da enunciação, uma visão de mundo socialmente legitimada. Ao ser reconhecida como legítima, essa visão consolida-se como realidade social, constituindo não apenas uma descrição do real, mas uma produção simbólica que organiza percepções e orienta a compreensão que os sujeitos têm de si mesmos e do mundo. Trata-se de um poder de 'fazer ver e fazer crer', capaz de confirmar ou

transformar representações e práticas, atuando de forma velada e eficaz enquanto os sujeitos percebem as classificações sociais, categorias e nomes como naturais, não reconhecendo sua arbitrariedade histórica e legitimando-as (Bourdieu, 2005).

O poder simbólico não reside nas palavras em si, mas na relação entre quem as pronuncia e quem as reconhece, apoiando-se em estruturas sociais que conferem autoridade e legitimidade a determinadas posições. Um mesmo discurso adquire significados distintos conforme a posição social de seu emissor, constituindo-se em capital simbólico quando socialmente reconhecido. Os símbolos exercem um papel integrador, promovendo consenso e coesão social, e, simultaneamente, distintivo, delimitando fronteiras entre grupos e sustentando hierarquias. Todo ato comunicativo possui uma dimensão política, pois veicula relações de poder implícitas ao converter relações de força em relações de sentido, legitimando visões de mundo e naturalizando divisões sociais, em uma constante disputa entre grupos e agentes especializados (Santos, 2024).

Enquanto Bourdieu evidencia a dimensão simbólica do poder e a naturalização das hierarquias, Foucault amplia a análise ao mostrar como tais mecanismos se inscrevem nos corpos e nas condutas, regulando práticas sociais por meio de discursos e normas.

Os mecanismos de poder, na análise de Foucault, articulam-se de modo a regular, disciplinar e normalizar tanto os corpos quanto as condutas sexuais. O poder, mais do que simples repressão explícita, manifesta-se por meio da produção discursiva, na elaboração de normas sociais e na articulação de instituições que determinam o reconhecimento social daquilo que deve ser considerado legítimo ou desviante (Foucault, 2018).

O sexo já não se configura como manifestação espontânea, restringindo-se a espaços socialmente legitimados, sobretudo à família conjugal, voltada à função reprodutiva. Práticas divergentes dessa norma são invisibilizadas e submetidas a restrições morais e sociais, instaurando hierarquias que, sob a aparência de naturalidade, estabelecem-se como produtos de construções sociais (Nascimento, 2005).

Para Foucault, o discurso sobre a sexualidade é um mecanismo central de controle social, operando de forma sutil e moldando condutas individuais por meio do

silenciamento e da naturalização de normas que definem o que pode ser dito e desejado. O poder, portanto, não age apenas pela força, mas manifesta-se ao se inscrever diretamente nos corpos e nas práticas. Nesse processo, o corpo e a sexualidade tornam-se territórios de exercício de poder. A repressão, no entanto, é produtiva, criando espaços de resistência e a possibilidade de subversão. Assim, a sexualidade é, simultaneamente, um objeto e um instrumento do poder: um campo de dominação e, ao mesmo tempo, de transformações (Foucault, 2018).

Na concepção freudiana, discorre-se sobre o conceito de ideal do Eu, que corresponde a uma instância psíquica constituída no interior do eu e que desempenha um duplo papel: como modelo idealizado a ser alcançado e como instância que exerce a função crítica de julgamento da conduta do sujeito. Sua formação decorre, sobretudo, da experiência edípica, na qual a criança, confrontada com a impossibilidade de satisfazer seus desejos incestuosos, depara-se com a necessidade de renunciar a esses objetos de amor (Chemama, 1995).

A partir da renúncia a objetos perdidos, sobretudo às figuras parentais, o ideal do eu emerge como uma instância que incorpora seus traços e se torna uma extensão da autoridade familiar. Essa estrutura atua de forma ambivalente: proíbe desejos e, ao mesmo tempo, impulsiona a busca pela perfeição, manifestando-se na consciência moral e na autocrítica (Freud, 1923/2012).

Para Freud, a autoridade internalizada transcende o âmbito individual e constitui a vida coletiva, estendendo-se às instituições sociais e religiosas. A religião, ao simbolizar o divino como figura paterna benevolente e punitiva, institui normas que o sujeito introjeta, regulando condutas e julgamentos. Demarcada pela culpa e pelas demandas de pureza e submissão, a experiência religiosa evidencia o ideal do eu como instância reguladora, em continuidade com o vínculo parental. O vínculo originalmente estabelecido com os pais desdobra-se em obediência a um código transcendente, representando a autoridade internalizada. Assim, religião, moralidade e laços sociais compartilham uma mesma origem na renúncia edípica e na constituição do ideal do eu (Freud, 1923/2012).

A atuação religiosa ultrapassa a orientação de práticas externas, intervindo na vida psíquica e reforçando o ideal do eu como regulador das tensões entre desejo e norma. Embora essa instância seja fundamental para o convívio social, pode

tornar-se fonte de sofrimento psíquico ao se manifestar de forma severa e punitiva (Torres, 2012).

A articulação entre as contribuições de Judith Butler, Pierre Bourdieu, Michel Foucault e Sigmund Freud permite analisar a relação entre religião e gênero. Em Butler, as normas de gênero regulam a coerência social, mas também possibilitam subversão e ressignificação. Bourdieu evidencia como o poder simbólico naturaliza hierarquias no campo religioso. Foucault mostra os mecanismos de poder que disciplinam corpos e discursos, gerando dominação e resistência. Por fim, Freud elucida a internalização psíquica dessas normas, que, embora reguladoras, podem gerar conflitos. Assim, é possível compreender como religião e gênero se entrelaçam na produção de subjetividades e práticas sociais, permitindo a identificação tanto dos dispositivos de poder que asseguram a normatividade, quanto das lacunas que possibilitam contestação e ressignificação.

3. O CAMPO RELIGIOSO COMO PRODUTOR DE GÊNERO

O campo religioso, consolidado como instituição social, exerce uma constante influência sobre a vivência e a performance subjetiva dos sujeitos no aspecto social. Suas narrativas dispõem de um papel central na normatização dos corpos e das identidades de gênero, delineando padrões de conduta e operando como aspecto determinante no desenvolvimento do sujeito.

A religião manifesta-se tanto como instrumento de comunicação quanto de produção de conhecimento, permitindo um acordo entre o sentido dos signos e o sentido do mundo e promovendo um senso de coerência na interpretação da realidade pelos indivíduos. Desempenha funções de integração social e lógica das ideias e símbolos, distinguindo o sagrado do profano, e exerce um papel político ao conservar a ordem social, não apenas por regras explícitas, mas também por meio de um poder simbólico sutil que molda crenças e comportamentos (Pereira, 2008).

Considerando-se a perspectiva de Pierre Bourdieu, o poder simbólico se dá como instrumento de dominação, legitimando normas e hierarquias sociais sem coerção explícita. No campo religioso, esse poder delimita comportamentos e identidades de gênero considerados corretos, promovendo práticas de submissão e

distinção social. Ao apresentar determinadas condutas como moralmente exemplares, a religião favorece a internalização dessas normas pelos sujeitos. Esse processo não se restringe à regulação de comportamentos externos, mas molda a subjetividade e orienta a autoimagem. A percepção do outro também é influenciada, consolidando normas de gênero como elementos naturais (Bourdieu, 2005).

Isso permite compreender a religião não apenas como reguladora de condutas, mas como produtora de um sistema simbólico que naturaliza hierarquias e distinções de gênero, evidenciando a eficácia sutil das instituições religiosas na reprodução das estruturas sociais e na manutenção da ordem social. Para além de uma esfera de fé ou espiritualidade, a religião, enquanto espaço de produção social, serve como instrumento de poder simbólico que naturaliza normas de gênero, estrutura a hierarquização social e influencia a constituição subjetiva dos sujeitos (Bourdieu, 2007).

No sujeito, o ideal do eu auxilia a conceber o modo como a internalização das normas religiosas se torna parte do núcleo da identidade. A religião, ao instituir modelos que promovem aspectos de perfeição como conduta desejável, torna-se um referencial para o julgamento e a avaliação moral do próprio comportamento. Ao se confrontarem com esse ideal, os sujeitos experienciam sentimentos de adequação, culpa ou inadequação, internalizando a normatividade religiosa e reforçando a conformidade com os padrões de gênero prescritos. A religião atua como mediadora entre a norma social e a experiência subjetiva, consolidando a disciplina simbólica por meio de práticas cotidianas que regulam corpos, comportamentos, desejos, atitudes e identidades (Freud, 1923/2012).

O ideal do eu religioso intervém como mediador entre a normatividade social e a experiência individual, consolidando a internalização dos padrões de gênero como normas naturais. Essa internalização é reforçada por práticas religiosas reiteradas, pela autoridade de líderes espirituais e por rituais de pertencimento, que fortalecem o modelo de conduta desejável. No âmbito de gênero, isto implica que os sujeitos assumam e desempenhem papéis socialmente prescritos e se vinculem a um sentimento de responsabilidade e comprometimento moral, evidenciando como a disciplina simbólica da religião se torna constitutiva da subjetividade (Torres, 2012).

A eficácia dessas normas — ao conceber o sexo como função simbólica

equivalente a um mandamento ou preceito — depende funcionalmente de sua constante reiteração e referência à lei, bem como da repetição pelos sujeitos. Uma norma permanece vigente enquanto é reconhecida e seguida; na ausência desse reconhecimento, sua função reguladora se esvai (Pereira, 2008).

Enquanto sistema simbólico, a religião estrutura a sociedade e a visão de mundo por meio de um princípio de divisão. Ao criar categorias antagônicas, a religião estabelece um consenso acerca dos significados e das normas que orientam as relações sociais. Essa estrutura cumpre uma função política, pois sua eficácia reside na capacidade de legitimar hierarquias e consolidar o poder. A religião alcança essa consagração da ordem social ao transformar elementos arbitrários em verdades absolutas, conferindo valor e sentido ao estilo de vida de determinados grupos e, assim, reforçando seu capital simbólico e material (Bourdieu, 2007).

Sua atuação se dá na naturalização de construções sociais historicamente situadas, apresentando papéis de gênero como resultados de determinações transcendentais ou expressões de uma ordem divina. Práticas, valores e identidades ligados à masculinidade e à feminilidade consolidam-se como verdades universais, reproduzindo hierarquias e desigualdades na estrutura social. Ao legitimar hábitos de grupos ou classes dominantes, a religiosidade reforça a binariedade de gênero, transformando-a em paradigma ético e existencial. Nesse processo, regula não apenas comportamentos, mas também expectativas sobre ações por meio de dispositivos simbólicos e doutrinários. Apesar de sua arbitrariedade histórica, essas normas adquirem consistência material e reconhecimento institucional, consolidando-se como forças reguladoras da vida social e produtoras de gênero (Bourdieu, 2005).

Essa operação simbólica confere legitimidade a modelos hierárquicos de masculinidade e feminilidade, inseridos em uma articulação na qual o poder masculino se eleva à condição de norma social e moral. A instituição religiosa, nesse contexto, não se limita a sancionar a legitimação da autoridade masculina nas esferas familiar, política e espiritual, mas também exerce um papel regulador sobre os corpos e os desejos, valendo-se de doutrinas, rituais e mecanismos disciplinares (Pereira, 2008).

Além disso, ao se analisar tal articulação, concebe-se que, ao se instituir como

um sistema de produção simbólica, a religião contribui para a manutenção de uma ordem social na qual determinados estilos de vida, associados a grupos dominantes, são sacralizados e instituídos como norma. Ela age não apenas como reflexo de uma realidade social, mas como força ativa em sua constituição, sendo uma instância central na consolidação dos regimes de gênero que determinam o que é permitido, desejável ou condenável em uma dada sociedade (Bourdieu, 2007).

4 A PERFORMANCE DE GÊNERO EM DISPUTA: ANÁLISES DO CONTEXTO BRASILEIRO

A noção de performance de gênero, conforme elaborada por Judith Butler (2018), possibilita a compreensão de gênero como um aspecto que transcende o entendimento de uma essência fixa, constituindo-se em uma estrutura reiterada por práticas discursivas e sociais. No contexto brasileiro, essa concepção se articula com disputas simbólicas e políticas, frequentemente mediadas por discursos religiosos que reforçam normas tradicionais de masculinidade e feminilidade. Assim, religião e gênero aparecem como categorias simbólicas e sociais, entrelaçadas na experiência dos sujeitos, influenciando suas práticas no exercício de identidades (Butler, 2018).

4.1 O CORPO E A VESTIMENTA

O corpo, compreendido como campo simbólico e culturalmente construído, constitui um espaço onde normas, valores e disputas de poder se inscrevem e se materializam. Para além de sua dimensão biológica, ele se constitui como território em que forças sociais regulam condutas e produzem sentidos. Ao reproduzir normas e hierarquias sociais, o corpo também se configura como espaço de fissuras e possibilidades de resignificação, emergindo como local estratégico para a inscrição e contestação das relações de poder (Bourdieu, 2005).

No contexto da regulação e disputa das normas de gênero, a vestimenta atua como extensão material do corpo, externalizando-se como instrumento de expressão de identidade e regulação social. Roupas, adornos e marcas corporais naturalizam padrões de gênero, disciplinam comportamentos e traduzem expectativas morais, espirituais e sociais em signos visíveis. Eles articulam campos simbólicos de

negociação, obediência e resistência, permitindo que sujeitos religiosos desempenhem papéis e constituam identidades. Esses sujeitos atuam dentro dos limites normativos, da mesma maneira que negociam e contestam esses mesmos limites, materializando práticas de poder (Bourdieu, 2007).

No meio evangélico pentecostal, espera-se que a figura da mulher assuma uma performance de ternura, docilidade e sacrifício, manifestada por meio de prescrições sobre sua aparência. Há a demanda de conservar o que é apresentado como aparência adequada, e o estímulo para que suas vestimentas sejam adequadas, “favorecendo o que as mulheres ‘têm de bom’ e disfarçando suas ‘vantagens’ [partes do corpo mais avantajadas]” (Rosas, 2023).

Isso reforça o estabelecimento de um vínculo entre a identidade feminina e o cuidado de si, entendido como responsabilidade moral e espiritual. O zelo pelo corpo e pela aparência, entretanto, manifesta-se de forma ambivalente, tanto como uma expressão de autonomia e autocuidado, quanto como um mecanismo simbólico de imposição de normas de feminilidade e moralidade, legitimadas como aspecto de uma vontade divina.

Em religiões de matriz africana, sobretudo no candomblé, a relação com o corpo assume distintos contornos. Embora as vestimentas utilizadas em rituais sejam uma demarcação de pertencimento e poder, um elemento pontual de regulação simbólica é a menstruação, que designa os lugares e as funções que podem ser ocupados no espaço espiritual. Assumindo significados diversos de interpretação, pode ser entendida como força vital vinculada à capacidade de gerar vida, como momento de vulnerabilidade, como fator de restrição à participação em determinados ritos ou como um aspecto de impureza que justifica interditos ritualísticos. A vestimenta, portanto, atua como prolongamento do corpo, articulando normas simbólicas e possibilitando variações interpretativas sobre poder, gênero e espiritualidade. Em consonância a isso, está a pluralidade de significados atribuídos aos orixás, bem como o modo com que a materialidade do corpo se entrelaça com práticas simbólicas e culturais (Medeiros, 2024).

No Islã, a vestimenta também se torna um marcador fundamental. O hijab, frequentemente estigmatizado pelo olhar ocidental como símbolo de repressão, adquire, sob um viés de resignificação, significados de devoção, pertencimento

comunitário e afirmação identitária para as mulheres muçulmanas. Torna-se, portanto, um elemento que, para além de um adorno, inscreve-se como prática de fé e resistência a representações coloniais que construíram a figura da mulher muçulmana como passiva, subjugada e sexualmente reprimida, funcionando como um prolongamento do corpo e como instrumento de agência. O corpo coberto, nesse sentido, gera disputas tanto internas quanto externas: internamente, atribui-se-lhe um caráter de obediência religiosa; externamente, apresenta-se como alvo de estigmas sociais e políticos. Embora distintos, esses contextos assumem o corpo feminino como um terreno privilegiado de regulação simbólica e de inscrição de normas de gênero, na disputa por reconhecimento social e religioso, articulando identidade, poder e agência (Paiva; Barbosa, 2020).

4.2 HIERARQUIA E PAPÉIS DE LIDERANÇA

A hierarquia religiosa se apresenta como um campo que evidencia tanto a reprodução da autoridade masculina quanto as formas de participação feminina. No pentecostalismo, a figura da mulher adquire um papel de centralidade no cuidado espiritual e na transmissão da moralidade familiar; entretanto, sua atuação frequente ocorre sob a sombra da autoridade masculina, que a orienta e legitima. Ao ocupar espaços de liderança, sua legitimidade é condicionada ao “ministério do casal”, no qual a presença do parceiro reforça a ideia de complementaridade subordinada.

Mesmo nos contextos em que a mulher assume papel ativo, sua autonomia na estrutura institucional permanece limitada pelo discurso da submissão ao homem, interpretado como desígnio divino (Rosas, 2023).

No contexto do candomblé, embora a organização hierárquica estabeleça uma diferenciação de funções segundo o gênero, ela difere em sua configuração. Ainda que as mulheres estejam presentes no desempenho da maior parte das funções rituais, o desempenho de atividades como os cultos divinatórios e a imolação de animais ainda lhes é vetado. Tais restrições evidenciam o estabelecimento da menstruação e do corpo feminino como elementos de diferenciação hierárquica. No entanto, apesar dessas limitações, as ialorixás (mães de santo) exercem um papel central de autoridade e prestígio, o que demonstra que a liderança feminina pode se

consolidar com legitimidade, ainda que atravessada por regras específicas. Isso apresenta um contraste com o modelo pentecostal, no qual a liderança feminina é mais rigidamente condicionada à figura masculina (Medeiros, 2024).

No Islã, as atribuições hierárquicas se articulam a papéis complementares de gênero: o homem é estabelecido como provedor e a mulher como responsável pelo cuidado doméstico. Entretanto, tal divisão não implica a exclusão absoluta da participação feminina em atividades financeiras ou comunitárias, e exemplos proféticos sustentam a partilha das tarefas domésticas (Paiva; Barbosa, 2020). Dessa forma, embora se replique um padrão de autoridade masculina como norma, o contexto islâmico não se configura como uma exclusão absoluta, apresentando espaços de negociação cuja extensão varia conforme o contexto social e histórico.

4.3 SEXUALIDADE E CONTROLE

Constituído como um dos campos mais fortemente regulados pelas tradições religiosas, a sexualidade se apresenta como instrumento de disciplina e legitimação das normas de gênero.

No pentecostalismo, essa regulação incide sobre a virgindade pré-marital, a fidelidade conjugal e a indissolubilidade do matrimônio, sendo o homoerotismo condenado como abominação. Nesse contexto, a figura feminina é associada à abnegação e ao sacrifício, reforçando a moralidade sexual como uma responsabilidade atribuída prioritariamente às mulheres. O “dispositivo da perfeição”, descrito por McRobbie (2015), ilustra tal processo como um mecanismo de autorregulação no qual as próprias mulheres internalizam e reproduzem normas opressivas, transformando-as em projetos de vida sob a aparência de escolha, mas que reproduzem estruturas de poder e controle social (Rosas, 2023).

Em contraste com a rigidez normativa do pentecostalismo, as religiões de matriz africana não regulam a sexualidade com a mesma ênfase. Embora a sexualidade não seja o foco principal, o corpo feminino, em especial a menstruação, desempenha papel central na definição de limites rituais e simbólicos. A multiplicidade de significados reflete uma flexibilidade normativa, em contraste com a rigidez moral do pentecostalismo, onde a sexualidade feminina é estruturada de

forma uniforme e hierarquizada (Medeiros, 2024).

No Islã, o casamento ocupa um papel central na regulação da sexualidade, e as relações sexuais são permitidas exclusivamente dentro desse vínculo. O princípio da virgindade é exigido de ambos os sexos, assim como a interdição de contatos físicos antes do matrimônio. Diferentemente do modelo pentecostal, suas normas não configuram uma submissão feminina unilateral. Dessa forma, a sexualidade é moralmente regulada, mas não reduzida apenas ao feminino, configurando-se como um dever moral compartilhado e permitindo um espaço relativo de agência e negociação, ainda que dentro de limites prescritivos (Paiva; Barbosa, 2020).

4.4 AGÊNCIA E RESISTÊNCIA

Embora as tradições religiosas estejam permeadas por fortes dispositivos de regulação e controle, é fundamental destacar que tais estruturas determinam de forma absoluta o comportamento dos indivíduos, que não se limitam a uma posição estática de passividade. Os sujeitos religiosos atuam de maneira ativa na negociação, ressignificação e contestação das normas, demonstrando que fé e obediência coexistem com estratégias de agência, resistência e ressignificação no interior das práticas religiosas (Bourdieu, 2007).

No meio evangélico pentecostal, a figura da mulher assume o protagonismo do cuidado espiritual e da construção da moralidade, ainda que esteja inserida em discursos de submissão. A agência feminina possui um caráter de ambivalência, pois as mulheres não apenas reproduzem normas, mas também as ressignificam, buscando nelas formas de afirmação subjetiva, protagonismo comunitário e influência simbólica (Rosas, 2023).

Em meio às religiões de matriz africana, a crítica de Oyěwùmí (2021) à imposição ocidental do gênero permite compreender como as mulheres podem resistir a categorias coloniais e reinterpretar seu papel (Medeiros, 2024). A multiplicidade de significados atribuídos à menstruação exemplifica essa flexibilidade, onde um mesmo fenômeno pode ser mobilizado ora para justificar exclusões, ora para legitimar maior proximidade com os ancestrais e fortalecimento espiritual. Tal pluralidade abre espaço para negociações e resistências internas.

No Islã, o hijab constitui um dos principais símbolos de agência. Embora frequentemente estigmatizado como imposição, ele é reivindicado por mulheres muçulmanas como expressão de devoção e identidade, contrapondo-se a representações e narrativas coloniais que as reduzem a figuras passivas.

Isso se reflete no modo como o construto da “mulher muçulmana com hijab” alimenta e fortalece as agendas coloniais sobre os corpos. Do mesmo modo, práticas como a dança do ventre, reinterpretadas no espaço doméstico, revelam estratégias de ressignificação da feminilidade e da sexualidade, deslocando-as do olhar público para contextos de intimidade e escolha (Paiva; Barbosa, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos diferentes contextos religiosos mostra que o corpo e suas expressões — em vestimentas, gestos e práticas — constituem superfícies de disputa simbólica, articulando normas, poder e agência. As vestimentas e rituais vão além de funções estéticas ou espirituais, configurando-se como instrumentos materiais de regulação, identificação e resistência. Em tradições como o pentecostalismo, o candomblé e o Islã, essas práticas disciplinam e conferem sentido aos papéis de gênero, influenciando a conformação de identidades e condutas. Assim, a religião atua simultaneamente como mecanismo de reprodução de normas e hierarquias e como espaço de negociação e contestação, permitindo ajustes contextuais na performance de gênero.

A regulação da sexualidade, por sua vez, manifesta-se de maneiras diversas: no pentecostalismo, a responsabilidade moral recai fortemente sobre a mulher; no candomblé, a sexualidade é articulada de forma mais plural e situacional; e no Islã, o controle é distribuído entre os gêneros. Tais variações demonstram que os mecanismos de poder religioso não são homogêneos e que o exercício do controle sobre corpos e identidades de gênero assume formas específicas conforme os contextos simbólicos e institucionais.

Os sujeitos não se limitam a internalizar normas, mas participam ativamente da produção e contestação das expectativas de gênero, articulando estratégias de resistência e negociação diante das prescrições religiosas. Para Butler, as normas

de gênero são performativamente constituídas, de modo que a repetição de atos tanto sustenta quanto abre possibilidades de subversão. Assim, evidenciam-se as complexas relações entre poder, normas de gênero, corpo e subjetividade, revelando a contínua negociação entre coerção simbólica, agência e construção identitária nos campos religiosos

6 REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BUTLER, Judith. *Corpos que importam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CHEMAMA, Roland. *Dicionário de psicanálise*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

DIANTEILL, Erwan. Pierre Bourdieu e a religião: síntese crítica de uma síntese crítica. *Revista de Ciências Sociais*, v. 34, n. 2, p. 30–42, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/33923>. Acesso em: 29 de ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2018.

FREUD, Sigmund. O eu e o id (1923). In: FREUD, Sigmund. *Obras completas de Sigmund Freud*. v. 16: O eu e o id, “Autobiografia” e outros textos (1923–1925). São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MEDEIROS, Lucas Gomes de. Bajé: Gênero, interditos e relações de poder nas religiões afro-ameríndias. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/cVPJKhxsqGJK6FZJWjmdwtn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 de ago. 2025.

NASCIMENTO, Rodrigo Cardoso do. Noções conceituais da sexualidade humana num recorte foucaultiano. *Universitas: Ciências da Saúde*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 85–96, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/cienciasaude/article/view/546>. Acesso em: 19 de set. 2025.

PAIVA, Camila Motta; BARBOSA, Francirosy Campos. Decolonizando a sexualidade no Islã: um diálogo com mulheres muçulmanas brasileiras. *Psicologia*

& Sociedade, v. 33, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/pVQxPmPCXj3dsksggPxgSm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 de ago. 2025.

PEREIRA, José Carlos. O poder simbólico da religião: a dialética da exclusão e inclusão nos espaços sagrados da Igreja Católica na região metropolitana de São Paulo. 2008. Tese – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/3918/1/Jose%20Carlos%20Pereira.pdf>. Acesso em: 18 de set. 2025.

REIS, Daniele Fernandes. Butler: Política, Performatividade E Desconstrução de Gênero. Dissertação Mestrado em Filosofia. Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2014. Disponível em: https://sucupira.legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1093708. Acesso em: 12 de set. 2025.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, p. 179-183, 2005.. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/c9SgKfQhGsFfZZqkGqBLqQh/?lang=pt>. Acesso em: 19 de ago. 2025.

ROSAS, Nina. Mulheres evangélicas em busca da perfeição. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 31, n. 1, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/CKfNnQJf9t4Zbf43VtXzyQm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 de ago. 2025.

ROUDINESCO, Élisabeth; PLON, Michel. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SANTOS, Júlio César Pereira dos. Sobre o conceito de poder simbólico em Pierre Bourdieu. *Áskesis*, São Carlos, v. 13, n. 2, p. 131–150, jul./dez. 2024. Disponível em: <https://revistaaskesis.ufscar.br/index.php/askesis/article/view/903>. Acesso em: 18 de set. 2025.

TORRES, Caroline Gonzaga. A perspectiva freudiana sobre o fenômeno religioso. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 136-140, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/17581>. Acesso em: 18 de set. 2025.